



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

MAPA DE RISCO

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços acaso surjam.

FASE DE ANÁLISE

- () Planejamento da Contratação
() Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

| RISCO 01: Selecionar equipe inadequadas para as demais etapas da contratação | | |
|--|--|---|
| Probabilidade: | (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Impacto: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano: Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação. | |
| Id. | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude |
| Id. | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com as experiências em contratações | Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude |

| RISCO 02: Falta de Recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais | | |
|--|---|---|
| Probabilidade: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Impacto: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Id. | Dano: A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato | |
| Id. | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação. | Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos |
| Id. | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais. | Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos |

| RISCO 03: Realização de serviços com qualidade aquém da contratada | | |
|--|------------------------------------|---|
| Probabilidade: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta |
| Impacto: | (<input type="checkbox"/>) Baixa | (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta |



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

| Dano: | | |
|-----------------------------|---|---|
| Id. | A realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a boa realização do evento | |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| 1 | Designação de fiscal experiente para acompanhamento em todas as etapas de realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários. | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| 1. | Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução. | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude |

| RISCO 04: | | | |
|---|---|---|----------|
| Descumprimento de prazo/horários estipulados para execução do serviço | | | |
| Probabilidade: | () Baixa | (X) Média | () Alta |
| Impacto: | () Baixa | (X) Média | () Alta |
| Dano: | | | |
| Id. | Ausência do Cantor Antônio o Clone no horário, data marcada, prejudicando as ações desenvolvidos pela secretaria contratante. | | |
| Ação Preventiva | | Responsável | |
| 1 | Designação de fiscal experiente para acompanhamento dos horários/prazos estipulados para realização do serviço. | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude | |
| Ação de Contingência | | Responsável | |
| 1. | Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução. | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude | |

Nossa Senhora das Dores, 29 de julho de 2024.

Lidiana Rodrigues dos Santos
LIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Matheus Garcia Santana

MATHEUS GARCIA SANTANA

ASSESSOR I